



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 25/2010

"Nomeia o Conselheiro Dr. Ricardo Trad Filho como segundo substituto ao Diretor Tesoureiro, durante afastamento eventuais e temporários".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, § 1.º do Regimento Interno da OAB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro Seccional Dr. Ricardo Trad Filho, OAB/MS 7.285, como Segundo Substituto do Diretor Tesoureiro Dr. André Luis Xavier Machado, em seus afastamentos eventuais e temporários, sendo o Primeiro Substituto Conselheiro Dr. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa, nomeado pela Portaria OAB/MS nº 8/2010, podendo os substitutos praticar todos os atos correlatos à função, enquanto em seu exercício;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2010.

Leonardo Avelino Duarte

Presidente OAB/MS